**INDICAÇÃO N° 049/2025**

**AUTORA: LUCINETE DA COSTA**

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, solicitando-lhes que haja a criação da Procuradoria de Defesa dos Interesses da Mulher no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Nova Xavantina, nos moldes da minuta em anexo.

hospital Muni

**J U S T I F I C A T I V A**

A Procuradoria da Mulher visa zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal. Ademais, a Procuradora deve buscar medidas e parcerias com o Poder Executivo, o Ministério Público, a Defensoria pública e o Poder Judiciário para melhor desempenho, eficácia e atingimento das finalidades da Resoluçao em anexo. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 27 de fevereiro de 2025.**

**LUCINETE DA COSTA**

**Vereadora**